

AUTÓGRAFO Nº 343/2019

PROJETO DE LEI Nº 369/2019

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O “BANCO DE CABELOS” PARA PESSOAS CARENTES PORTADORAS DE CÂNCER E ALOPECIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir no município de Campina Grande o Banco de Cabelos, com o objetivo de receber e distribuir gratuitamente perucas, para as pessoas carentes portadoras de câncer e alopecia (queda de cabelos), a partir da doação e coleta voluntária de cabelos, em bom estado de conservação, dentro das dotações orçamentárias.

Art. 2º - As doações poderão ser feitas por pessoas físicas e/ou jurídicas, que poderão depositar os cabelos em locais a serem definidos pelo órgão competente.

Art. 3º - O Banco de Cabelos funcionará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que fará formação de estoques, classificação e verificação das doações para posterior confecção e distribuição das perucas, dentro das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas nacionais ou internacional, bem como, com representantes da sociedade civil para confecção das perucas, visando não onerar os cofres públicos.

Art. 5º - O Banco de Cabelos destina-se exclusivamente ao atendimento de pessoas comprovadamente carentes, portadoras de câncer e alopecia, mediante cadastro e controle realizados por assistentes sociais e/ou servidores designados do quadro do próprio município.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá promover campanhas a fim de incentivar a doação de cabelos prevista nesta Lei, mediante divulgação junto aos meios de comunicação local.

Art. 7º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

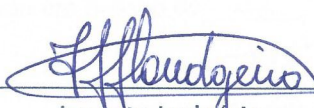
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 12 de Dezembro 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no
plenário em Sessão do dia 12 de Dezembro de 2019.

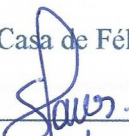
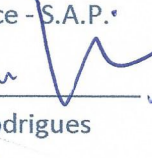
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 12/12/2019


Ivonete Ludgerio

Presidente


Simone Di Pace - S.A.P.

Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário